

## MOÇÃO

**MOÇÃO DE APLAUSOS** à Doutora Daniela Borges, a Doutora Christianne Gurgel e demais integrantes da chapa União pela Advocacia pela vitória na eleição da OAB 2021, da Seccional Bahia.

A Comissão dos Direitos da Mulher, por meio das deputadas e dos deputados que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSO à Doutora Daniela Borges, a Doutora Christiane Gurgel e demais integrantes da chapa União pela Advocacia pela vitória na eleição da OAB 2021, da Seccional Bahia.

A Seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil concluiu mais um processo democrático de escolha de sua direção para o triênio 2022-2024. Com a obtenção de 50,83% dos votos válidos, no pleito realizado no dia 24, sagrou-se vitoriosa a chapa União pela Advocacia encabeçada por Dra. Daniela Borges – Presidente, Dra. Christianne Gurgel – Vice-presidente, Dr. Esmeralda Oliveira – Secretária geral, Dr. Ubirajara Ávila – Secretário geral adjunto e pelo Dr. Hermes Hilarião – Diretor tesoureiro.

Nesse sentido, congratulamo-nos com a OAB/BA pela consecução desta tarefa fundamental para vida e funcionamento da instituição, tendo em vista a proteção dos direitos e prerrogativas dos profissionais da advocacia baiana e, em sentido mais amplo, a defesa dos princípios essenciais da democracia.

Com a mesma ênfase e entusiasmo, parabenizamos Dra. Daniela Borges, Dra. Christianne Gurgel, e demais mulheres eleitas presidentas nas Subseções do interior do Estado, por esta conquista histórica, que altera um paradigma incômodo e inaugura a presidência da primeira mulher no comando da Seccional baiana da ordem, bem como em cidades-chaves, como Vitória da Conquista, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Irecê, Itapetinga, Porto Seguro, Senhor do Bonfim, Simões Filho e Gandú.

Condizente com a quadra atual de crescente participação das mulheres na direção de espaços de poder, o resultado alcançado pela chapa União pela Advocacia é a expressão forte da pluralidade e diversidade congregadas a partir da participação efetiva de mulheres, negras, negros e jovens advogados e advogadas com fito de defender a classe no âmbito do exercício da advocacia em todos os seus ramos.

Nessa linha, desejamos que a gestão do próximo triênio realize seu papel com êxito, ampliando o diálogo com os vários segmentos da sociedade, prestando assistência efetiva para que grupos vulneráveis sejam protegidos e assistidos, bem como que direitos fundamentais não sejam violados por agentes privados ou por agentes do poder público, especialmente no que se trata de violência racial, de gênero e motivada por lgbtfobia, intolerância religiosa e opressões correlatas.

Diante do exposto, prestamos homenagens à OAB/BA e à chapa União pela Advocacia em face da eleição realizada, consagrando a Dra. Daniele Borges a primeira mulher presidenta da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia.

Dê-se Ciência da presente Moção à OAB/BA e à chapa União pela Advocacia seguinte endereço:

Rua Portão da Piedade, nº 16 (Antiga Praça Teixeira de Freitas) Barris - CEP: 40.070-045 - Salvador/BA.

Bem como nos endereços eletrônicos: presidencia1@oab-ba.org.br

**Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2021.**

**OLIVIA SANTANA**

**Presidenta da Comissão dos Direitos da Mulher**

**Katia Oliveira**

**Vice - Presidenta da Comissão dos Direitos da Mulher**

**Fabiola Mansur**

**Fátima Nunes Lula**

**Neusa Lula Cadore**

**Ivana Bastos**

**Katia Oliveira**

**Jusmari Oliveira**

**Mirela Macedo**

**Talita Oliveira**

**Maria del Carmen Lula**

**José de Arimateia**

**Jacó Lula da Silva**